



SEMSA - SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



Belterra
Prefeitura Municipal

**PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº
0012/2026
SEMSA**

AQUISIÇÃO DE GELO EM ESCAMA (SACO 10 QUILOS) E GELITO (SACO 3 QUILOS) DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, LOGÍSTICAS E ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

**SEMSA
2026**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Belterra.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal De Saúde, 11.186.410/0001-95
Angra Taynara Lobato Silva,



Equipe de Planejamento

Angra Taynara Lobato Silva, Paulo Eder Cardoso Soares

Justificativa da Necessidade

A aquisição de gelo em escama e gelito é essencial para garantir a adequada execução das atividades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) de Belterra, especialmente em situações que exigem o transporte e a conservação de vacinas, medicamentos e insumos biológicos. Esses produtos são fundamentais para assegurar a integridade e a eficácia dos recursos utilizados nas diversas ações de saúde pública, principalmente em campanhas de vacinação e no atendimento a pacientes que necessitam de tratamentos específicos.

Além disso, o uso de gelo para manter a temperatura adequada durante o trânsito de amostras biológicas e medicamentos é crucial para evitar perdas, o que poderia comprometer não apenas a saúde dos cidadãos, mas também geraria custos adicionais pela necessidade de repôr materiais danificados ou ineficazes. Portanto, a aquisição deste material contribui diretamente para a eficiência das operações logísticas da SEMSA e para a promoção de um atendimento à população mais ágil e seguro.

É importante destacar que essa ação está alinhada com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Saúde, que preconiza a melhoria da qualidade do atendimento nos serviços públicos de saúde. A oferta de insumos adequados e condições operacionais ideais para os profissionais de saúde da SEMSA resulta na efetividade das ações desenvolvidas e propicia um melhor cuidado à população local.

Do ponto de vista legal, a contratação está fundamentada nos artigos 4º e 30 da Lei Federal nº 14.133/2021, que garantem a possibilidade de inexigibilidade ou dispensa de licitação quando a aquisição se justifica pela natureza do objeto e pela urgência dos serviços de saúde. Tendo em vista a necessidade contínua de suprimentos para atender a demandas emergenciais e programadas, esta contratação representa uma medida prudente e necessária para evitar interrupções no serviço público municipal de saúde.

Por fim, ressalta-se que, além de atender às necessidades operacionais imediatas, a aquisição de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



gelo em escama e gelito possibilita uma gestão mais eficaz dos recursos públicos, assegurando que a SEMSA cumpra seu papel com responsabilidade, transparência e compromisso com o bem-estar da população belterrense. Assim, a aprovação da demanda é imperativa para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados na área da saúde.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 12 de Janeiro de 2026.



Grau de Prioridade

Baixa



Valor Total Estimado


R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	AQUISIÇÃO DE GELO EM ESCAMA (SACO 10 QUILOS) E GELITO (SACO 3 QUILOS) DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, LOGÍSTICAS E ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.	Valor Global	1,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Belterra - PA, 12 de Janeiro de 2026


Angra Taynara Lobato Silva
Coordenadora administrativa

1122



DESPACHO

Eu, Edjane Medeiros Alves, Secretária Municipal de saúde - Semsa, no uso de minhas atribuições, considerando a necessidade **AQUISIÇÃO DE GELO EM ESCAMA (SACO 10 QUILOS) E GELITO (SACO 3 QUILOS) DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, LOGÍSTICAS E ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.** Despacho ao setor competente para levantamento da demanda e pesquisa de preço correspondente.

Belterra/PA, 12 janeiro de 2026.

Autorizado da forma digital por EDJANE MEDEIROS
ALVES43693433253
DN: ou=DIG, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=SEM BRANCO, ou=31014048000182,
ou=presencial, cn=EDJANE MEDEIROS ALVES43693433253

Edjane Medeiros Alves
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto nº 201/2025.

DESPACHO

Eu, Edjane Medeiros Alves, Secretária Municipal de saúde - Semsa, no uso de minhas atribuições, considerando a necessidade **AQUISIÇÃO DE GELO EM ESCAMA (SACO 10 QUILOS) E GELITO (SACO 3 QUILOS) DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, LOGÍSTICAS E ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.** Despacho ao setor competente para levantamento da demanda e pesquisa de preço correspondente.

Belterra/PA,

Edjane Medeiros Alves
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto nº 201/2025.



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo administrativo nº 012/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE GELO EM ESCAMA (SACO 10 QUILOS) E GELITO (SACO 3 QUILOS) DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, LOGÍSTICAS E ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

Finalidade: Aquisição de gelo

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade de Belterra, estado do Pará, Setor Administrativo e Financeiro da Semsa, eu, Paulo Eder Cardoso Soares, auxiliar administrativo, autuei a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Belterra – Pará, 12 de janeiro de 2026.



Paulo Eder Cardoso Soares
Auxiliar Administrativo